



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO – SINDICOMERCÍARIOS/ES**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Convenção Coletiva de Trabalho que entre si celebram, de um lado o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo, representante da categoria laboral, representado pelo seu Presidente Rodrigo Oliveira Rocha e por seus diretores Vanderlei Soares Pereira e Dárick Daniel Fernandes e de outro lado a Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo de Estado do Espírito Santo, representado pelo seu Presidente Sr. Idalberto Luiz Moro, regida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Que a presente Convenção Coletiva de Trabalho tem por finalidade regulamentar o labor dos empregados abrangidos no município de Rio Bananal, em dias e horários especiais e prevalecerá sobre qualquer outra norma posterior celebrada no período, caso a mesma não contenha determinação expressa em contrário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS HORÁRIOS ESPECIAIS E SUAS COMPENSAÇÕES DO COMÉRCIO LOJISTAS:

As empresas do comércio lojista, só poderão exigir o labor de seus empregados nos horários especificado abaixo:

- I. **Domingos:** Não será permitido o labor dos empregados nos domingos do ano de 2022/2023, salvo acordo coletivo direto entre a empresa e o Sindicomercários/ES.

CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE RIO
BANANAL.01276455000105
Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE RIO BANANAL.01276455000105
Dados: 2022.12.08 18:32:41 -03'00'

Sede Grande Vitória Tel.: (27) 3232-5000 Sedes Regionais | Aracruz Tel.: (27) 3256-4219 Barra de S. Francisco Tel.: (27) 3756-2043
Cachoeiro Tel.: (28) 3522-1531 Colatina Tel.: (27) 3711-0258 Guarapari Tel.: (27) 3362-2708 Guarani (28) 3553-0312
Linhares Tel.: (27) 3264-2321 Nova Venécia Tel.: (27) 3752-2683 | São Gabriel da Palha Tel.: (27) 3727-3638
São Mateus Tel.: (27) 3763-4436 Venda Nova do Imigrante Tel.: (28) 3546-1433

www.sindicomercarios.org.br





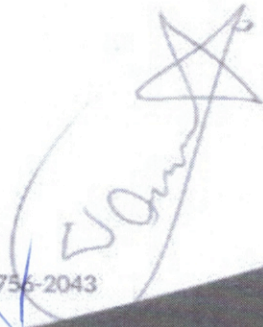
/sindicomercarios



@sindicomercarios_es

- II. **Dia 19/12/2022 (Segunda-Feira):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- III. **Dia 20/12/2022 (Terça-Feira):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- IV. **Dia 21/12/2022 (Quarta-Feira):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- V. **Dia 22/12/2022 (Quinta-Feira):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- VI. **Dia 23/12/2022 (Sexta-Feira):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- VII. **Dia 24/12/2022 (Sábado - Véspera de Natal):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 14:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- VIII. **Dia 26/12/2022 (Segunda-Feira - Pós Natal):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 17:30 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- IX. **Dia 31/12/2022 (Sábado - Véspera de Ano Novo):** O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 12:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.


CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE RIO
BANANAL:012764550001
05
Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE RIO
BANANAL:01276455000105
Dados: 2022.12.08 18:33:58
0300




Sede Grande Vitória Tel.: (27) 3232-5000 Sedes Regionais | Aracruz Tel.: (27) 3256-4219 Barra de S. Francisco Tel.: (27) 3756-2043
Cachoeiro Tel.: (28) 3522-1531 Colatina Tel.: (27) 3711-0258 Guarapari Tel.: (27) 3362-2708 Guaçuí (28) 3553-0310
Linhares Tel.: (27) 3264-2321 Nova Venécia Tel.: (27) 3752-2683 | São Gabriel da Palha Tel.: (27) 3727-3638
São Mateus Tel.: (27) 3763-4436 Venda Nova do Imigrante Tel.: (28) 3546-1433

- X. Dia 02/01/2023 (Segunda-Feira - Pós Ano Novo): O comércio lojista terá o seu funcionamento das 08:00 às 17:30 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- XI. Dias 20/02/2023 (Segunda-Feira de Carnaval) e 21/02/2023 (Terça-Feira de Carnaval): O comércio lojista não terá expediente, ficando proibido o labor dos empregados neste dia.
- XII. Dia 22/02/2023 (Quarta-Feira de Cinzas): O comércio lojista terá o seu funcionamento das 12:00 às 17:30 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS ESPECIAIS E SUAS COMPENSAÇÕES DO COMÉRCIO VAREJISTAS (SUPERMERCADOS):

As empresas do comércio Varejistas, só poderão exigir o labor de seus empregados nos horários especificado abaixo:

- I. **Domingos:** Não será permitido o labor dos empregados nos domingos do ano de 2022/2023, salvo acordo coletivo direto entre a empresa e o Sindicomercários/ES.
- II. **Dia 19/12/2022 (Segunda-Feira):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- III. **Dia 20/12/2022 (Terça-Feira):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.

CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE RIO
BANANAL.01276455000105

Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE RIO BANANAL.01276455000105
Dados: 2022.12.08 18:34:58 -03'00'

Sede Grande Vitória Tel.: (27) 3232-5000 Sedes Regionais | Aracruz Tel.: (27) 3256-4219 Barra de S. Francisco Tel.: (27) 3756-2043
Cachoeiro Tel.: (28) 3522-1531 Colatina Tel.: (27) 3711-0258 Guarapari Tel.: (27) 3362-2708 Guaçuí (28) 3553-0312
Linhares Tel.: (27) 3264-2321 Nova Venécia Tel.: (27) 3752-2683 | São Gabriel da Palha Tel.: (27) 3727-3638
São Mateus Tel.: (27) 3763-4436 Venda Nova do Imigrante Tel.: (28) 3546-1433



- IV. **Dia 21/12/2022 (Quarta-Feira):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- V. **Dia 22/12/2022 (Quinta-Feira):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- VI. **Dia 23/12/2022 (Sexta-Feira):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 19:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- VII. **Dia 24/12/2022 (Sábado - Véspera de Natal):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 17:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- VIII. **Dia 26/12/2022 (Segunda-Feira - Pós Natal):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 18:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- IX. **Dia 31/12/2022 (Sábado - Véspera de Ano Novo):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 15:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- X. **Dia 02/01/2023 (Segunda-Feira - Pós Ano Novo):** O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 18:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.
- XI. **Dias 20/02/2023 (Segunda-Feira de Carnaval) e 21/02/2023 (Terça-Feira de Carnaval):** O comércio varejista não terá expediente, ficando proibido o labor dos empregados neste dia.

CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE RIO
BANANAL:01276455000105

Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE RIO BANANAL:01276455000105
Data: 2022.12.08 18:35:56 -03'00'

Sede Grande Vitória Tel.: (27) 3232-5000 Sedes Regionais | Aracruz Tel.: (27) 3256-4219 Barra de S. Francisco Tel.: (27) 3756-2043
Cachoeiro Tel.: (28) 3522-1531 Colatina Tel.: (27) 3711-0258 Guarapari Tel.: (27) 3362-2708 Guaçuí (28) 3553-0312
Linhares Tel.: (27) 3264-2321 Nova Venécia Tel.: (27) 3752-2683 | São Gabriel da Palha Tel.: (27) 3727-3638
São Mateus Tel.: (27) 3763-4436 Venda Nova do Imigrante Tel.: (28) 3546-1433

www.sindicomercarios.org.br



/sindicomercarios



@sindicomercarios_es

XII. Dia 22/02/2023 (Quarta-Feira de Cinzas): O comércio varejista terá o seu funcionamento das 08:00 às 18:00 horas, ficando liberado o labor dos empregados neste horário.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica estabelecido que os empregados que tiverem seus contratos de trabalho rescindidos no período de compensação terão direito ao pagamento das horas extras decorrentes do horário especial. Os empregados que estiverem de férias no período de compensação terão direito a um dia a mais de férias.

CLÁUSULA QUINTA:

As infrações ao disposto nesta Convenção Coletiva de Trabalho serão punidas com indenização equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário dos empregados, por empregado atingido, revertendo seu valor em benefício dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Que as partes renunciam expressamente ao disposto no artigo 412 do código civil Brasileiro, bem como da orientação jurisprudencial nº 54 da SBDI-1 DO C.TST, quando a limitação da cláusula penal ao valor do crédito principal.

Parágrafo Segundo: O Sindicomercários se compromete a notificar o infrator dando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para que o mesmo adote providencias necessárias objetivando a sua regularização inclusive, com o devido pagamento da multa.

CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE RIO
BANANAL:012764550001
05

Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE RIO BANANAL:01276455000105
Dados: 2022.12.08 19:36:00 -03'00'



Sede Grande Vitória Tel.: (27) 3232-5000 Sedes Regionais | Aracruz Tel.: (27) 3256-4219 Barra de S. Francisco Tel.: (27) 3756-2043
Cachoeiro Tel.: (28) 3522-1531 Colatina Tel.: (27) 3711-0258 Guarapari Tel.: (27) 3362-2708 Guaçuí (28) 3553-0312
Linhares Tel.: (27) 3264-2321 Nova Venécia Tel.: (27) 3752-2683 | São Gabriel da Palha Tel.: (27) 3727-3638
São Mateus Tel.: (27) 3763-4436 Venda Nova do Imigrante Tel.: (28) 3546-1495

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:

O presente termo terá vigência a partir de 07 de Dezembro de 2022 a 31 de Outubro de 2023, devendo as partes contratantes se comprometerem a iniciar conversações para revisão do presente termo 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, se for de interesse de ambas as categorias.

Rio Bananal /ES, 07 de Dezembro de 2022.



RODRIGO OLIVEIRA ROCHA

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo



IDALBERTO LUIZ MORO

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE RIO BANANAL:01276455000105

Assinado de forma digital por CAMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO
BANANAL:01276455000105
Dados: 2022.12.08 19:37:45 -03'00'


VANDERLEI ZANON

Presidente da Câmara Dirigentes Lojistas e Varejista de Rio Bananal



VANDERLEI SOARES PEREIRA

Diretor - Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo



DÁRICK DANIEL FERNANDES

Diretor - Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo